

ANUNCIE | 34 99862-5000

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

alphaville
Uberlândia 2

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE UBERLÂNDIA 2

CNPJ: 23.958.417/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE UBERLÂNDIA 2, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.958.417/0001-67, situada na Avenida Floriano Peixoto, nº 7010, CEP 38.400.100, Granja Marileusa Uberlândia - MG, via de seu representante legal, em observância ao disposto no Capítulo IV, artigo 12, artigo 14 e 15 do Estatuto Social, vem **CONVOCAR** seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:

Local: Assembleia Híbrida que será realizada no ambiente virtual do aplicativo do Sistema Superlógica e no ambiente físico do Salão de Festas do Clube da Associação Alphaville Uberlândia 2.

Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 7010, Granja Marileusa, Uberlândia/MG.

Data: 11/06/2024 (terça-feira)

Horário: 19:30h primeira convocação e 20:00h segunda convocação.

PAUTA:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 - Aprovação da Compra das áreas do Lote 1 da Quadra X2 - Matrícula nº 193.243 do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia e Lote 01 da Quadra W2 - Matrícula nº 193.242 do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, mediante utilização dos recursos existentes no fundo de reserva;

2 - Apresentação do fornecedor referente ao projeto de instalação das câmeras de monitoramento;

3 - Apresentação do profissional arquiteto sobre o projeto de reforma das áreas comuns (Master Plan);

4 - Apresentação e aprovação do orçamento para execução do projeto das câmeras de monitoramento, através de taxa extraordinária;

5 - Apresentação e aprovação do orçamento para execução do projeto de reforma áreas comuns (Master Plan), através de taxa extraordinária;

Na Assembleia todos os presentes deverão estar em dia com suas obrigações pecuniárias para com a Associação Alphaville Uberlândia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do art. 19, do Estatuto Social, e, estar munido de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado Titular nos moldes do Parágrafo Quarto do Art. 7º e Segundo do Art. 9º do Estatuto Social, ou munidos de procuração. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou ata de eleição de diretoria, ou ainda procuração. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura.

O link de acesso será disponibilizado via e-mail cadastrado 02(duas) horas antes da Assembleia.

Uberlândia/MG, 23 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
DANIELLE CRISTINE CARDOSO VAN EYKEN
Data: 23/05/2024 11:20:12 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Maiores informações:

Associação Alphaville Uberlândia 2

Telefone: 34-3227-2516 / (34) 99635-0090

E-mail: gerencia@alphavilleuberlandia2.com.br

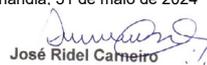
Associação Alphaville Uberlândia 2
Danielle Cristine Cardoso Van Eyken
Presidente do Conselho Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 169 CIA/PMMG.

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública da 169 Companhia de Polícia Militar, Senhor José Ridel Carneiro, Residente domiciliado A Rua Jorge Cauhi 730 no Bairro Planalto, portador da Identidade M-151506 SSP/MG e CPF 144.764.956/72, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social do CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública da 169 Companhia de Polícia Militar de Minas Gerais, sendo: Bairro Planalto, Jaraguá, Canaã, Jardim das Palmeiras, Jardim Holanda, Tubalina, Cidade Jardim, Patrimônio, Morada da Colina, Nova Uberlândia e Monte Hebron. Convoca os membros do CONSEP, para Assembleia Geral Ordinária de eleição da diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o mandato de 2 anos, no dia 16 de junho de 2024 às 09hs00, na sede da ASSOPLAN - Associação dos Moradores do bairro Planalto - Rua Edmundo Munir Arantes 358- Bairro Planalto.

Os interessados em se inscreverem para alguns dos cargos deverão procurar o representante do CONSEP Sr. José Ridel Carneiro ou protocolar na recepção da 169 CIA/PM a rua Varginha 387 no Bairro Daniel Fonseca, para efetivação da inscrição. A inscrição individual ou chapa deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da eleição, apresentando xerox dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral e comprovante de endereço.

Uberlândia, 31 de maio de 2024


José Ridel Carneiro

Presidente do CONSEP 169 CIA/PM

alphaville
Uberlândia 2

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE UBERLÂNDIA 2

CNPJ: 23.958.417/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE UBERLÂNDIA 2, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.958.417/0001-67, situada na Avenida Floriano Peixoto, nº 7010, CEP 38.400.100, Granja Marileusa Uberlândia - MG, via de seu representante legal, em observância ao disposto no Capítulo IV, artigo 12, artigo 14 e 15 do Estatuto Social, vem **CONVOCAR** seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:

Local: Assembleia Híbrida que será realizada no ambiente virtual do aplicativo do Sistema Superlógica e no ambiente físico do Salão de Festas do Clube da Associação Alphaville Uberlândia 2 Endereço: Avenida Floriano Peixoto, nº 7010, Granja Marileusa, Uberlândia/MG.

Data: 11/06/2024 (terça-feira)

Horário: 18:30h primeira convocação e 19:00h segunda convocação.

PAUTA:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 - Alteração dos artigos: 4º, Parágrafo Primeiro, 10º, 56, e 70º, item iii.

Na Assembleia todos os presentes deverão estar em dia com suas obrigações pecuniárias para com a Associação Alphaville Uberlândia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do art. 19, do Estatuto Social, e, estar munido de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado Titular nos moldes do Parágrafo Quarto do Art. 7º e Segundo do Art. 9º do Estatuto Social, ou munidos de procuração. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou ata de eleição de diretoria, ou ainda procuração. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura.

O link de acesso será disponibilizado via e-mail cadastrado 02(duas) horas antes da Assembleia.

Uberlândia/MG, 28 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
DANIELLE CRISTINE CARDOSO VAN EYKEN
Data: 23/05/2024 11:20:12 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Maiores informações:

Associação Alphaville Uberlândia 2

Telefone: 34-3227-2516 / (34) 99635-0090

E-mail: gerencia@alphavilleuberlandia2.com.br

Associação Alphaville Uberlândia 2
Danielle Cristine Cardoso Van Eyken
Presidente do Conselho Diretor

MUDANÇAS NA LEI S.As

Nova legislação

A Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), que ordena as publicações legais pelas empresas, foi reformada e atualizada pela Lei 13.818/19, pela LC 182/2021, pela IN DREI 112 e por uma Retificação desta mesma IN.

Agora, a lei obriga também as sociedades anônimas de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, que haviam sido dispensadas da publicação pela LC 182 (aprovada em 1º de junho de 2021), a realizarem suas publicações em jornais de grande circulação (versões impressa e digital), documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam:

- I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - A cópia das demonstrações financeiras;
- III - O parecer dos auditores independentes, se houver.

Outra novidade da lei 13.818/ 2019 é a dispensa das publicações na imprensa oficial - Diário Oficial da União, diários oficiais do DF e dos Estados.

Dispensa das S.As com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões foi revogada; agora elas também são obrigadas a publicar. Importante observar que está mantida a revogação, pela LC 182 (Lei das Startups, aprovada em 1º de junho de 2021), das disposições da Lei 13.818/19, que dispensava a publicação em jornal de demonstrações financeiras, convocações de assembleias gerais, entre outros atos societários, as sociedades anônimas com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões (até a data das demonstrações) e com menos de 20 acionistas, de forma que também estas S.As seguem obrigadas a publicar os mesmos documentos.

Esteja em conformidade com a lei, publique seu balanço no único jornal impresso de Uberlândia e jornal digital de grande circulação da região: Diário de Uberlândia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>